



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 019/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 600.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

146 3.3.72.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2-49403 INCREMENTO TEMPORARIO.....R\$ 100.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.2.076 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

404 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 2-00896 Kits Ambientais 896.....R\$ 85.000,00

FONTE - 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 9.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

313 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2-00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 4.000,00

315 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 2-00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 2.000,00

316 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 2-00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 16.000,00

Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

321 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2-00761 FEAS - PISO ESTADUALR\$ 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

351 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

FONTE 2-00761 FEAS - PISO ESTADUAL.....R\$ 6.000,00

FONTE 2-00759 SCFV.....R\$ 3.000,00

FONTE 2-00729 IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....R\$ 5.000,00

FONTE 00905 CUIDA MAIS ENVELHECIMENTO SAUDAVEL.....R\$ 5.000,00

FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 7.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

357 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2-00890 INCENTIVO 1 INFANCIA.....R\$ 10.000,00

FONTE 2-00891 INCENTIVO HIGIENE INTIMA.....R\$ 9.000,00

359 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 2-00890 INCENTIVO 1 INFANCIA.....R\$ 20.000,00

FONTE 00903 INCENT. MED. SOCIOEDUCATIVA LA E PSC.....R\$ 16.000,00

360 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 2-00890 INCENTIVO 1 INFANCIA.....R\$ 30.000,00

FONTE 00903 INCENT. MED. SOCIOEDUCATIVA LA E PSC.....R\$ 40.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Funcional: 08.241.0803.2.121 APOIO AO ASILO

374 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

FONTE 00902 CUIDA MAIS ACOLHIMENTO (IDOSO).....R\$ 52.000,00

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 12.000,00

Funcional: 08.241.0803.2.124 MANUTENÇÃO DO IDOSO

376 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00889 INCENTIVO A INSTIT. DE LONGA PERM.....R\$ 2.500,00

FONTE 00905 CUIDA MAIS ENVELHECIMENTO SAUDAVEL.....R\$ 15.000,00

377 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE 00905 CUIDA MAIS ENVELHECIMENTO SAUDAVEL.....R\$ 45.000,00

378 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00904 VIAJA MAIS 60(IDOSO).....R\$ 20.000,00

FONTE 2-00888 Convenio ICENTIVO CENTRO.....R\$ 4.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

Funcional: 14.422.1401.2.116 APOIO A PROCURADORIA DA MULHER

380 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

382 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 10.000,00

383 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00906 FORT DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício Anterior nas fontes 49403 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Atenção Primária **R\$ 100.000,00**; 00896 Kits Ambientais **R\$ 85.000,00**; 00729 IGD - Programa Bolsa Família R\$ **27.000,00**; 00761 FEAS - PISO ESTADUAL **R\$ 23.000,00**; 00759 SCFV **R\$ 3.000,00**; 00890 INCENTIVO 1 INFANCIA **R\$ 60.000,00**; 00891 INCENTIVO HIGIENE INTIMA **R\$ 9.000,00**; 00888 INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA **R\$ 4.000,00**; do **Excesso de Arrecadação** das fontes: 00889 INCENTIVO A INSTIT. DE LONGA PERM **R\$ 2.500,00**; 00902 CUIDA MAIS ACOLHIMENTO (IDOSO)R\$ **52.000,00**; 00903 INCENTIVO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA LA E PSC **R\$ 56.000,00**; 00904 VIAJA MAIS 60(IDOSO) **R\$ 20.000,00**; 00905 CUIDA MAIS ENVELHECIMENTO SAUĐAVEL **R\$ 65.000,00**; FONTE 00906 FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO DA MULHER **R\$ 72.500,00** e da **Anulação** das dotações dos Órgãos:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.063 COMBATER O HIV/AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS

180 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS..... R\$ 9.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Funcional: 08.241.0803.2.121 APOIO AO ASILO

375 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal